



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 133/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor **Hugo Costa Alves** pelo período de 04 dias, na data de 17/07/22 a 20/07/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 17/07/22.

Visconde do Rio Branco, 22 de julho de 2022.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal